



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Altera o artigo 4º da lei nº 693 de 07/05/2001, que "autoriza o poder executivo a contratar pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporaria de excepcional interesse público" e dá outras providencias.

Altera o artigo 4º da lei nº 693 de 07/05/2001, que "autoriza o poder executivo a contratar pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporaria de excepcional interesse público" e dá outras providencias.

## ARMAZENAMENTO FÍSICO

<b>Caixa</b>	<b>Local</b>	<b>Prateleira</b>	<b>Gaveta</b>
67	Sala de Reunião - Armario 1 - Metal	Prateleira C	Armário 2

